



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCÃO DO CEARÁ – 2023.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) com início às 14 (quatorze) horas e 12 (doze) minutos, reuniu-se extraordinariamente pela *segunda* vez do ano em curso, de forma híbrida, isto é, em ambiente *presencial* na sede OAB/CE (Av. Washington Soares, 800, Plenário Wanda Sidou, 1º andar, bairro Guararapes, Fortaleza/CE) e, *telepresencial* através da plataforma (Zoom Meetings) nos termos do art. 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), da Resolução n. 01/2020 (DEOAB de 25/05/2020, p. 4/5), que acrescentou dispositivos ao art. 118-A, 118-B e 118-C no Regimento Interno da OAB Ceará, os quais dispõem sobre a condição dos órgãos colegiados da OAB realizarem sessões em ambiente virtual, bem como de julgar processos administrativos. Participaram *presencialmente* os (as) **DIRETORES:** José Erinaldo Dantas Filho (Presidente), Christiane do Vale Leitão (Vice-Presidente), David Sombra Peixoto (Secretário-Geral), Rafael Pereira Ponte (Secretário-Geral Adjunto), Camila Ferreira Fernandes (Tesoureira), Thiago Morais Almeida Vilar (Tesoureiro Adjunto), Márcio Vitor Meyer de Albuquerque (Diretor Adjunto de Prerrogativas) e Bruno Luis Magalhães Ellery (Diretor Adjunto para Jovem Advocacia); os (as) **CONSELHEIROS (AS) TITULARES:** Hamilton Gonçalves Sobreira, Dayane de Castro Carvalho, Luciano Alves Daniel, Aline Gurgel Mota Ferreira, Arsênia Parente Breckenfeld, Adhara Silveira Camilo, Igor César Rodrigues dos Anjos, Érika Menezes Albuquerque Rodrigues dos Anjos, João Victor Duarte Moreira, Ana Paula de Oliveira Rocha e Júlia Barreto Damasceno; os (as) **CONSELHEIROS (AS) SUPLENTE:** Ana Lígia Peixe Laranjeira, Adailton Freire Campelo, Klaus de Pinho Pessoa Borges, Vanessa Batista Oliveira, Carlos Eduardo Romanholi Brasil, Luiz Guilherme Eliano Pinto, Timóteo Fernando da Silva, José Osmar Celestino Júnior, Patrícia de Abreu Viana, Elisa Ivna Pinheiro Costa, Victor Valença Maia, Julyana Paula Bringel de Oliveira e Mesquita e Bienvido Sandro Andrade Fiuza. Participaram *telepresencialmente*, o **DIRETOR:** Marco Antônio Sobreira Bezerra (Diretor Adjunto para as Subseções); os (as) **CONSELHEIROS (AS) TITULARES:** Alanna Castelo Branco Alencar, Antônia Cileide de Araújo, José Domingues Ferreira da Ponte Neto, Maria Noemia Pereira Landim, Clara Rachel Feitosa Petrola, Jefferson de Paula Viana Filho, Mariana Gomes Pedrosa Bezerra, Maria Cristina Fernandes Rosado, Nathalia Aparecida Sousa Dantas, Saulo Gonçalves Santos e Francisca Sandrelle Jorge Lima; os (as) **CONSELHEIROS (AS) SUPLENTE:** José Djalro Dutra Cordeiro, Dayse Braga Martins, Daniel Carlos Mariz Santos, Marcos Pimentel de Viveiros, Artur Feitosa Arrais Martins e Eduardo Diogo Diógenes Quezado. Também estiveram presentes no Plenário, o Dr. Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, ex-Presidente da ESA/CE, o Dr. Raphael Franco Castelo Branco Carvalho, Presidente da ESA/CE, o Dr. Waldir Xavier Lima Filho, Presidente da CAACE, o Dr. Hélder Dias Lima, Diretor Adjunto para Subseccionais da ESA/CE, o Dr. Leandro Piccino, Presidente do Conselho Deliberativo da OABPrev, a Dra. Francisca Castelo Branco, Vice-presidente da CAACE, o Dr. Sérgio Silva Costa Sousa, Presidente do TED-OAB/CE, o Dr. Eduilton Francisco

de Vasconcelos Barros, 1º Vice-Presidente do TED, o Dr. Raimundo Farias Martins Amorim, 2º Vice-Presidente do TED, o Dr. Afonso Aragão Carvalho Junior, Secretário-Geral do TED, o Dr. Carlos Eden Melo Mourão, Secretário-Geral Adjunto do TED e a Dra. Patrícia Aguiar, Assessora Jurídica do TED. Verificado quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente Erinaldo Dantas, saudou todos os presentes declarando aberta a 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Pleno. Ato seguinte, todos os presentes ficaram de pé em respeito ao hino nacional brasileiro executado e interpretado pelo músico acordeonista “Chambinho do Acordeon”, o qual na oportunidade presenteou a OAB/CE com o livro “Luiz Gonzaga - 110 anos do Nascimento”, de autoria do escritor Paulo Vanderley. **I – EXPEDIENTE:** **a) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** ata da 1ª Sessão Extraordinária realizada em 20 de abril de 2023, com início às 14h. Aprovada, à unanimidade. **b) LEITURA DE OFÍCIO E COMUNICAÇÕES:** O Secretário-geral, Dr. David Peixoto, leu os seguintes requerimentos: **1)** Requerimento n. **148292023-0**, subscrito pela Conselheira Estadual Titular, Dra. Amanda Arraes de Alencar Pontes, requerendo licença do Conselho pelo prazo de 60 (sessenta) dias com início em 02/05/2023 e término em 01/07/2023. **2)** Requerimento n. **148142023-0**, subscrito pela Conselheira Estadual Suplente, Dra. Raquel Arrais Rocha Cunha Porto, requerendo licença do Conselho pelo prazo de 60 (sessenta) dias com início em 02/05/2023 e término em 01/07/2023. **3)** Requerimento n. **147742023-0**, subscrito pelo Dr. Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, comunicando a renúncia aos cargos de Presidente da ESA/CE e da FESAC a partir do dia 02/05/2023. **4)** Ofício n. **20/2023**, subscrito pelo pelo Presidente da Subseção do Sertão Central, Davi Costa Pordeus, comunicando o retorno à presidência da subseção a partir de 02/05/2023. **5)** Ofício n. **1693/2023-DIEXP**, da Câmara Municipal de Fortaleza subscrito pela Vereadora Katia Rodrigues, prestando votos de congratulações à OAB/CE em comemoração aos 90 anos da instituição. **6)** Ofício n. **01191/2023/COM.LEG./AL**, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará subscrito pelo Deputado Danniell Oliveira, prestando voto de congratulações pelo transcurso alusivo aos 90 anos de fundação da OAB/CE. **7)** Ofício n. **343/2023**, subscrito pela Juíza de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Icó, Dra. Karla Neves Guimarães da Costa Aranha, agradecendo à OAB/CE, através de sua seccional do Vale do Salgado, pela cessão de uma televisão a fim de ser utilizada para transmissão em tempo real das audiências. **8)** Carta comercial nº **17/2023**, subscrita pela cerimonialista Norma Zélia Andrade, agradecendo à OAB/CE pela autorização da liberação de uma sala na ESA para a realização do Curso Cerimonial e Protocolo: O Grande Encontro do Social e do Corporativo, ministrado no período de 18 a 20 de abril de 2023. **9)** Requerimento n. **174132023-0**, subscrito pela Conselheira Estadual Suplente, Dra. Cinthia Greyne Araújo da Silva, requerendo licença do Conselho pelo prazo de 60 (sessenta) dias com início em 23/05/2023 e término em 23/08/2023. Por fim, o Presidente Erinaldo Dantas propôs: **1)** Voto de louvor à Conselheira Elisa Ivna Pinheiro Costa, pela indicação ao cargo de Presidente da Associação Nova Advocacia no mandato do Biênio 2023/2024, cuja cerimônia de posse foi realizada no dia 25 de Maio 2023, às 19h, no Auditório Vereador Ademar Arruda, da Câmara Municipal de Fortaleza. **2)** Voto de louvor à Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará (CAACE) pela excelente organização do “Arraiá da Advocacia”, tradicional festa junina da advocacia realizada no dia 27 de Maio 2023, em

Fortaleza, no Kukulaya (Av. Pontes Vieira, 55), em celebração à tradição cultural nordestina. 3) Voto de louvor à ESA Nacional, em nome do Presidente Ronnie Preuss Duarte, pela organização do evento promovido pela ESA Nacional em parceria com a Università Sapienza, na cidade de Roma (Itália) entre os dias 02 a 05 de Maio do corrente ano, denominado como “CURSO INTERNACIONAL DE ALTA FORMAÇÃO SOBRE TRIBUTAÇÃO E ECONOMIA DIGITAL”, tendo como tema “OS DESAFIOS DA TRIBUTAÇÃO NA ERA DIGITAL”. Ato seguinte, o Conselho Pleno referendou à unanimidade, os nomes dos (as) advogados (as): Bievenido Sandro Andrade Fiuza – OAB/CE 15372, Julyana Paula Bringel de Oliveira e Mesquita – OAB/CE 18560 e Marcos Pimentel de Viveiros – OAB/CE 9801, todos (as) inscritos (as) para concorrer às vagas de Conselheiros (as) Suplentes da OAB/CE abertas através dos Editais n. 01, 02 e 03 do ano de 2023, disponibilizados no Diário Eletrônico da OAB em 02 de maio de 2023. Seguidamente, os (as) referidos (as) advogados (as) foram eleitos para exercício do mandato do Triênio 2023/2024, a partir da presente data e findo no dia 31/12/2024, bem como prestaram compromisso perante o Presidente nos termos do Estatuto da Advocacia e da OAB e, Regimento Interno do Conselho Seccional. Seguidamente, o Cons. Hamilton Sobreira propôs e foi aprovado, à unanimidade, um voto de louvor em face do funcionário Francisco Elton Almeida Vieira, coordenador da Secretaria do Conselho, pelo transcurso de 17 anos de serviços prestados à OAB/CE, no dia 23 de maio. C) **NOMEAÇÕES PARA AD REFERENDUM DO CONSELHO PLENO:** Em consecutivo, o Conselho Pleno referendou, à unanimidade, as nomeações dos advogados, advogadas e demais pessoas interessadas para funcionarem como Membros nas Comissões da Seccional, cuja indicações e seus respectivos cargos constam na relação em anexo, bem com o Conselho Pleno referendou, à unanimidade, às nomeações dos advogados: Antônio Augusto Gurjão Barbosa Praxedes - OAB/CE 22534 e Paulo Emílio Gurjão Barbosa Praxedes - OAB/CE 40708, para funcionarem como Membros do Tribunal de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia (TDP). *Passando para* **ORDEM DO DIA**, o Presidente Erinaldo Dantas, convidou os (as) Conselheiros (as) para prestarem uma homenagem ao Dr. Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, ex-Presidente da ESA/CE, entregando-lhe uma placa em homenagem pelo profícuo e relevantes serviços prestados à Escola Superior da Advocacia do Ceará, quando esteve presidente, além de parabenizá-lo por estar concorrendo à lista sêxtupla de advogados para a vaga de ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), destinada à advocacia pelo quinto constitucional. Após a entrega da placa de homenagem, a palavra foi passada ao Dr. Eduardo Pragmácio, o qual cumprimentou os presentes e agradeceu o Presidente Erinaldo, a Diretoria da ESA, os Conselheiros Estaduais e os Conselheiros Federais, Hélio Leitão, Ana Vlândia Feitosa, Caio Rocha, Katianne Wirna, Ana Paula Holanda e Cássio Pacheco, pela confiança depositada nele para concorrer a referida lista sêxtupla do Conselho Federal para compor o Tribunal Superior do Trabalho. Em seguida, apresentou os feitos realizados pela Escola Superior da Advocacia do Ceará (ESA/CE) durante o período de sua gestão. O Presidente da CAACE, Waldir Xavier Lima Filho, parabenizou ao Dr. Eduardo Pragmácio, por este postular com dedicação sua concorrência ao relevante cargo de ministro do TST em sua área de atuação, Direito do Trabalho. Empós, o Conselho Pleno elegeu e referendou, à unanimidade de votos, a nova composição da Escola Superior da Advocacia do Ceará



(ESA/CE) em razão do requerimento de renúncia pelo então, Presidente da ESA/CE, Dr. Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho - OAB/CE 15321, ficando composta e devidamente empossada para o exercício do Triênio 2022/2024, com início em 31 de maio de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei n. 8.906/94 (EAOAB). **Presidente:** Raphael Franco Castelo Branco Carvalho - OAB/CE 26560, **Tesoureira:** Adhara Silveira Camilo - OAB/CE 23410 e **Conselheira:** Clara Rachel Feitosa Petrola - OAB/CE 15946. Em razão da nova composição eleita, o cargo antes ocupado pelo Dr. Raphael Franco Castelo Branco Carvalho - OAB/CE 26560, isto é, Tesoureiro, passa a ser ocupado pela Dra. Adhara Silveira Camilo - OAB/CE 23410. E o cargo antes ocupado por esta última, ou seja, Secretária-Geral Adjunta, a partir da data da sessão ficará vacante. Na ocasião, o Dr. Raphael Castelo Branco cumprimentou os presentes e renovou seus compromissos no sentido de fazer com que a gestão se mantenha inclusiva, comprometida com os valores da paridade e dos direitos humanos, transparente, além de procurar seguir todos os objetivos traçados no planejamento estratégico visando que se fortaleça cada vez mais uma educação jurídica contínua e de qualidade para todos (as) os (as) advogados (as) cearenses. Na oportunidade, agradeceu a Deus, à família, em especial aos seus pais, Francisco Moacir Castelo Branco Carvalho (in memoriam) e Ivone Franco Castelo Branco Carvalho, aos amigos e colegas advogados. Na ocasião, usaram da palavra: o Secretário-Geral, David Sombra Peixoto, parabenizando o Dr. Raphael Castelo Branco e sua diretoria pelo início do exercício do cargo e comentou sobre o quão bem o Dr. Eduardo Pragmácio representa a OAB/CE perante a justiça especializada do trabalho e a frente da ESA/CE, destacando que o mesmo é uma pessoa solidária e humilde e que tais características são proporcionais ao tamanho da capacidade técnica do mesmo. Ato seguinte, o Dr. Leandro Piccino, Presidente do Conselho Deliberativo da OABPrev, comunicou os serviços promovidos pela OABPrev e reforçou a parceria do programa com a seccional cearense. Em sequência, o Dr. Sérgio Silva Costa Sousa, Presidente do TED-OAB/CE, cumprimentou os presentes e fez uma apresentação numérica acerca dos feitos realizados pelo TED durante os anos de 2022 e 2023. Por seguinte, o Presidente chamou a julgamento os processos a seguir: **1) PROCESSO N. 7536/2023-0. Objeto:** Alteração de nomenclatura da “Comissão de Direito da Tecnologia da Informação” para “Comissão de Direito Digital, Inovação e Startups”. Requerente: João Araújo Monteiro Neto - OAB/CE 15197. Relator: Cons. Hamilton Gonçalves Sobreira. Após a leitura do relatório e voto, o Conselho aprovou, por unanimidade, a alteração da nomenclatura mencionada, conforme o disposto na Resolução Nº 04/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 09/06/2023, ano V, Nº 1119, página 8. Na ocasião da votação deste processo, além do Presidente e do Relator estavam presentes os (as) Conselheiros (as): Christiane Leitão, David Peixoto, Rafel Ponte, Thiago Moraes, Marco Sobreira, Márcio Vitor, Adhara Camilo, Ana Paula Rocha, Alanna Alencar, Arsênia Breckenfeld, Clara Feitosa, Cileide Araújo, Aline Mota, Cristina Rosado, Julyana Bringel, Júlia Barreto, João Victor, Érika Albuquerque, Igor Rodrigues, Luciano Daniel, Saulo Santos, Domingues Ponte, Noemia Landim, Mariana Pedrosa, Yanna Esmeraldo, Dayane de Castro, Marcos Viveiros, Adailton Campelo, Eduardo Brasil, Ivna Costa, Vanessa Batista, Lígia Peixe, Guilherme Eliano, Sônia Cavalcante, Artur Feitosa, Klaus Borges, Eduardo Quezado, Daniel Mariz, Patrícia Viana, Osmar Celestino, Djalro

Dutra e Victor Valença. O Conselheiro Sandro Fiuza absteve-se de votar neste caso. **PROCESSO N. 21430/2022-0.** Objeto: Requerimento de inscrição de advogado(a) com análise de incidente de inidoneidade moral. Recorrente: P.V.B.S. Relatora: Cons. Arsênia Parente Breckenfeld. Após a leitura do relatório e voto, inscreveram-se para discutir sobre o caso os (as) Conselheiros (as): Eduardo Brasil, Adailton Campelo, Ana Paula Rocha, Artur Feitosa, Luciano Daniel e Djalro Dutra. Em seguida, o Conselho Pleno da OAB/CE, ao apreciar o recurso referente ao processo de inscrição em epígrafe aprovou, por unanimidade, os termos do voto da Relatora, no sentido de conhecer do recurso, e no mérito, dar-lhe provimento, para reformar a decisão da Comissão de Seleção da Seccional deferindo, portanto, o pedido de inscrição do recorrente nos quadros de advogados da OAB Ceará, bem como reconhecer o requisito da idoneidade moral do Recorrente para inscrição nos quadros da OAB/CE, nos termos do Art. 8º, VI da Lei 8.906/94. Na ocasião da votação deste processo, além do Presidente e da Relatora estavam presentes os (as) Conselheiros (as): Christiane Leitão, David Peixoto, Rafel Ponte, Thiago Morais, Marco Sobreira, Márcio Vitor, Adhara Camilo, Ana Paula Rocha, Alanna Alencar, Cileide Araújo, Aline Mota, Cristina Rosado, Julyana Bringel, Júlia Barreto, João Victor, Hamilton Sobreira, Érika Albuquerque, Igor Rodrigues, Luciano Daniel, Domingues Ponte, Noemia Landim, Mariana Pedrosa, Dayane de Castro, Nathalia Dantas, Adailton Campelo, Eduardo Brasil, Vanessa Batista, Lígia Peixe, Guilherme Eliano, Artur Feitosa, Klaus Borges, Eduardo Quezado, Patrícia Viana, Osmar Celestino, Djalro Dutra, Victor Valença e Ivna Costa. O Conselheiro Sandro Fiuza absteve-se de votar neste caso. O Recorrente P.V.B.S. esteve presente no momento do julgamento, mas, demonstrou interesse por não se manifestar. **PROCESSO N. 21484/2022-0.** Objeto: Restauração de Inscrição. Recurso em face do indeferimento da inscrição de advogado(a) com análise de incidente de inidoneidade moral. Recorrente: P.E.O.C. (Adv. Enaile Barreto Costa - OAB/CE 42.708). Relatora: Cons. Dayane de Castro Carvalho. Voto-Vista: Cons. Luciano Alves Daniel. Após a leitura do relatório e voto-vista, inscreveram-se para discutir os (as) Conselheiros (as): Eduardo Brasil, Luciano Daniel, Jefferson Viana, Thiago Morais, João Victor, Igor Rodrigues, Lígia Peixe, Hamilton Sobreira, Guilherme Eliano, Adailton Campelo, Timóteo Fernando, Artur Feitosa, Arsênia Breckenfeld, Djalro Dutra e Márcio Vitor. A advogada assistente da recorrente, Dra. Enaile Barreto Costa - OAB/CE 42708, alegou em sessão que dos autos, a mesma teve acesso apenas ao despacho de indeferimento da inscrição, tendo na oportunidade suscitado que essa condição não lhe assegurou o direito de defesa, por não ter acessado todo processo. Na ocasião, o Conselheiro Eduardo Brasil, solicitou que constasse em ata que cada processo de inscrição a parte interessada tem seu acesso pessoal e, portanto, a parte recorrente e a sua advogada assistente puderam ter seu acesso à íntegra de todo o processo de inscrição, através de senha pessoal. Em seguida, o Conselho Pleno da OAB/CE ao apreciar o pedido de restauração de inscrição em epígrafe, aprovou, por maioria, o voto divergente proposto pelo Conselheiro Jefferson de Paula Viana Filho, no sentido de declarar a inidoneidade moral da requerente nos termos do Art. 8º, § 3º da Lei 8.906/94 c/c Art. 135, Parágrafo único do Regimento Interno da OAB/CE. A Conselheira Relatora, Dayane de Castro Carvalho, apresentou proposta de voto, mas foi vencida, no sentido de reconhecer a idoneidade moral da requerente, com o consequente deferimento do pedido de restauração de inscrição. O Conselheiro

do voto-vista, Luciano Alves Daniel, votou acompanhando os termos do voto da relatora. Na ocasião da votação deste processo, além do Presidente, da Relatora e do Conselheiro do voto-vista estavam presentes os (as) Conselheiros (as): Christiane Leitão, David Peixoto, Rafel Ponte, Camila Fernandes, Thiago Morais, Marco Sobreira, Márcio Vitor, Bruno Ellery, Adhara Camilo, Ana Paula Rocha, Alanna Alencar, Arsênia Breckenfeld, Cileide Araújo, Aline Mota, Cristina Rosado, Julyana Bringel, Clara Feitosa, Júlia Barreto, João Victor, Hamilton Sobreira, Érika Albuquerque, Igor Rodrigues, Domingues Ponte, Noemia Landim, Mariana Pedrosa, Sandro Fiuza, Jefferson Viana, Sandrelle Jorge, Saulo Santos, Adailton Campelo, Eduardo Brasil, Vanessa Batista, Lígia Peixe, Guilherme Eliano, Artur Feitosa, Eduardo Quezado, Patrícia Viana, Osmar Celestino, Djalro Dutra, Victor Valença, Ivna Costa, Daniel Mariz, Timóteo Fernando e Dayse Braga. **PROCESSO N. 24227/2021-0. Objeto:** Requerimento de Desagravo Público. Requerente: Presidente da OAB Seccional Ceará, Dr. José Erinaldo Dantas Filho. Requerido: Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, em razão da expedição da Portaria nº 725/2021, que instituiu normas e procedimentos a serem adotados no âmbito da unidade prisional de segurança máxima do Estado do Ceará – UPSM. Relatora: Ana Paula de Oliveira Rocha. Após a leitura do relatório e voto, inscreveu-se para discutir o Conselheiro: Timóteo Fernando. Em seguida, o Conselho Pleno aprovou, por unanimidade, o presente pedido de desagravo público em face da Portaria nº 725/2021, da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, que instituiu normas e procedimentos a serem adotados no âmbito da unidade prisional de segurança máxima do Estado do Ceará – UPSM, nos termos do voto da Relatora, com a condição da sessão solene de desagravo ocorrer nas proximidades da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou em outro local a ser definido. Na ocasião da votação deste processo, além do Presidente e da Relatora estavam presentes os (as) Conselheiros (as): Christiane Leitão, David Peixoto, Marco Sobreira, Adhara Camilo, Alanna Alencar, Aline Mota, Julyana Bringel, Júlia Barreto, João Victor, Luciano Daniel, Dayane de Castro, Sandrelle Jorge, Igor Rodrigues, Eduardo Brasil, Lígia Peixe, Guilherme Eliano, Artur Feitosa, Patrícia Viana, Hamilton Sobreira, Osmar Celestino, Djalro Dutra, Victor Valença, Daniel Mariz e Timóteo Fernando. **RETIRADOS DE PAUTA: Processo n. 44220/2022-0. Objeto:** Requerimento de Desagravo Público. Remetente: Diretoria e a Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB, na Subseção de Inhamuns. Requerente: Rodrigo Cavalcante Mota - OAB/CE 38.473. Requerido: Delegado de Polícia Civil, Danilo Távora da Fonseca, na época do fato lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil em Tauá/CE. Relatora: Cons. Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Morais. **Processo n. 14625/2023-0. Objeto:** Parecer da Coordenação Estadual de Fiscalização dirigido ao Conselho Seccional, propondo aprovação de uma autorização para ajuizamento de ação civil pública contra empresa ADETRA - Assistência de Defesa do Trabalhador e Aposentado, no sentido de objetivar o seu impedimento para oferecer e exercer atividade privativa de advogado. Requerente: Corregedor da OAB/CE Rafael Pereira Ponte e Coordenador Estadual de Fiscalização, Fábio Costa. Relator: Cons. Carlos Eduardo Romanholi Brasil. **Processo n° 29053/2021-0. Objeto:** Recurso com pedido de inscrição. Recorrente: Rubens Gustavo Nocrato Rocha. Relator: Cons. Jefferson de Paula Viana Filho Voto-Vista: Cons. Ana Lígia Peixe Laranjeira.

Processo n. 27639/2019-0. Objeto: Requerimento de Desagravo Público. Requerente: Allan Gradan Fernandes de Sousa - OAB/CE 25.977. Requerida: Rádio Monólitos de Quixadá, representante legal, Sr. José Everardo Silveira Filho. Relatora: Cons. Ana Paula de Oliveira Rocha. **Processo n° 35865/2020-0. Objeto:** Pedido de Desagravo Público. Requerente: Luiz Guilherme Eliano Pinto – OAB/CE 21516. Requerida: Magistrado Dr. Pedro Augusto Teixeira Dias, lotado à época do fato no cargo de Juiz Titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Tauá/CE. Relatora: Maria Noemia Pereira Landim. **Processo n. 27995/2021-0. Objeto:** Requerimento de Desagravo Público. Requerente: Cintia Eveline da Silva Pereira - OAB/CE 35.216. Requeridos: Sr. José Kelsen de Sá Correia Lima, na época do fato Diretor da CPPL II e a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Ceará - SAP. Relatora: Cons. Júlia Barreto Damasceno. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIROS:** Não houve. **IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** Antônio Cleto Gomes (Diretor Adjunto de Acesso à Justiça), Francisca Jane Eire Calixto de Almeida (Diretora Adjunta de Relações Institucionais), Luiz Crescêncio Pereira Júnior, Angélica Mota Cabral, Yanna Paula Luna Esmeraldo, Ricardo César Vieira Madeiro, José Washington de Sousa Pinheiro, Edgar Belchior Ximenes Neto e Luiz Henrique Gadelha de Oliveira. Na data desta sessão, estavam licenciado(as) o(as) Conselheiro(as): Gilmara Maria de Oliveira Barbosa, José Lino Fonteles da Silveira, Amanda Arraes de Alencar Araripe Nunes, Raquel Arrais Rocha Cunha Porto e Cinthia Greyne Araújo da Silva. **V– COMUNICAÇÕES:** Não houve. Por derradeiro, não havendo mais nada a tratar, o Presidente Erinaldo Dantas, agradeceu o comparecimento dos (as) Conselheiros (as) que participaram da sessão, declarando-a encerrada às 18 (dezoito) horas e 48 (quarenta e oito) minutos, do que, para constar, eu, Rafael Pereira Ponte, Secretário-Geral Adjunto, preparei a presente ata lavrada por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Erinaldo Dantas Filho, o qual foi conferido os seus termos e assinada concomitantemente por mim e, sua Excelência, depois de aprovada, por unanimidade, pelos Senhores Conselheiros e as Senhoras Conselheiras Estaduais, que se fizeram presentes na 2ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno realizada no dia 22 de Junho de 2023, de forma híbrida, isto é, em ambiente presencial na sede OAB/CE (Av. Washington Soares, 800, Plenário Wanda Sidou, 1º andar, bairro Guararapes, Fortaleza/CE) e telepresencial através da plataforma *Zoom Meetings*.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO
Presidente

RAFAEL PEREIRA PONTE
Secretário-Geral Adjunto